



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

22/06/2011

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. INSTITUCIONAL.....	1 - 2
1.2. JUIZADOS ESPECIAIS.....	3
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. AVISO.....	4
2.2. JULGAMENTOS.....	5 - 7
3. JORNAL O DEBATE	
3.1. JULGAMENTOS.....	8
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. INSTITUCIONAL.....	9
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. CARTÓRIOS.....	10 - 11
5.2. COMARCAS.....	12
5.3. DESEMBARGADORES.....	13 - 14
5.4. INSTITUCIONAL.....	15 - 16
5.5. JUIZADOS ESPECIAIS.....	17

SOLENIDADE
**CNJ apresenta Processo Judicial
Eletrônico para os tribunais de Justiça**



⇒ Jamil Gedeon

Pág. 5

CNJ apresenta Processo Judicial Eletrônico para os tribunais de Justiça

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Jamil Gedeon, vai comparecer à solenidade de lançamento do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) aos tribunais de Justiça hoje das 9h30 às 12h30, no plenário do Conselho Nacional de Justiça.

Também participam da apresentação o desembargador Jorge Rachid, presidente da Comissão de Informática do TJMA, e o diretor de informática e automação do Tribunal, Paulo Rocha Neto. O objetivo do evento é disponibilizar aos presidentes de tribunais o Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJE), e discutir a metodologia a ser adotada para sua validação e implantação pelos órgãos do Poder Judiciário.

O PJe, desenvolvido pelo CNJ em parceria com os tribunais, é um sistema de automação do Poder Judiciário, que permite eliminar tarefas processuais e agiliza

a tramitação eletrônica dos processos judiciais.

Cada tribunal receberá um CD com o manual de instruções para instalação e configuração do sistema.

CRIMINAL - A versão da ferramenta a ser conhecida encontra-se adequada às necessidades da Justiça Federal e da Justiça Estadual. A Justiça do Trabalho, em conjunto com o CNJ, está realizando as adaptações necessárias às suas peculiaridades. A versão a ser lançada ainda não atende totalmente à Justiça criminal. Ainda faltam ajustes para atender as especificidades do processo criminal. A previsão é que o sistema esteja completo em agosto.

No Maranhão, a solenidade será transmitida no auditório do TJMA, com a presença dos diretores, servidores da área judiciária e chefes de gabinetes. A gravação do conteúdo da transmissão será posteriormente disponibilizada aos servidores de primeiro grau.



Conciliação... Em meio ao feriadão desta semana o 8º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo (Renascença I) promove no próximo sábado, das 8h às 13h, mais uma edição do Projeto "Sábado Também Se Concilia", Capitaneada pelo titular da unidade, juiz Manoel Aureliano Ferreira Neto

Processos... A ação objetiva dar relevância ao procedimento conciliatório, melhor meio de solucionar os conflitos e reduzir o contencioso judicial. Acontece sempre no último sábado de cada mês, sendo colocados 60 processos em pauta, preferencialmente de escolha das partes, sobretudo sociedades empresariais, que pretendem reduzir o seu contencioso judicial.



ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 23/2011 • Processo n.º 1.630/2011

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Maranhão torna público que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Tipo MENOR PREÇO, no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL para Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para realização de CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE PIO XII/MA, no dia 26/07/2011, às 09:30 horas (horário local), na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Diretoria Administrativa, Sala 03, Rua Joaquim Távora (Nazaré), n.º 173, Altos, Centro, nesta cidade.

As empresas interessadas poderão obter informações e consultar o Edital no local ou pelo telefone 098 3221-9514. Os interessados poderão adquirir o Edital completo através de CD-ROM ou PEN DRIVE, mediante pagamento de boleto bancário no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) emitido pelo Tribunal de Justiça, disponível na Sala supracitada.

São Luís, 20 de junho de 2011.
NEWTON CELSO JORGE COSTA
Presidente da CPL - TJ/MA

Dossiê sobre o IPTU vai ser encaminhado ao Supremo

Documento que comprova as irregularidades no IPTU 2011 será mandado ao STF pelo deputado Roberto Costa (PMDB). Para ele, o prefeito João Castelo (PSDB) agiu com desprezo ao recorrer da suspensão da cobrança do tributo pelo TJ. **Política 3**

Deputado vai ao STF para demonstrar fraudes no IPTU da Prefeitura de São Luís

Roberto Costa vai encaminhar aos ministros documentos que apontam irregularidades na cobrança do tributo, para evitar que Castelo reverta decisão

Marco Aurélio D'Eça
Da editoria de Política

O deputado Roberto Costa (PMDB) anunciou ontem que irá a Brasília (DF) para encaminhar um dossiê aos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) com as irregularidades constatadas na tabela do IPTU 2011, cobrado pelo prefeito João Castelo (PSDB). O objetivo do parlamentar é bombardear o recurso da Prefeitura de São Luís contra a decisão do Tribunal de Justiça (TJ-MA) que suspendeu a cobrança. Para o peemedebista, Castelo demonstrou desprezo à Justiça e à população ludovicense ao recorrer da decisão.

“Eu esperava que o prefeito reconhecesse os erros do IPTU e, realmente, começasse a cobrar pela tabela de 2011. Me impressiona a sua teimosia de continuar recorrendo, na ganância de tirar dinheiro do povo de São Luís”, disse Costa. Segundo ele, a seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil, autora da ação contra a Prefeitura, tam-

bém pretende ir ao Supremo.

A Prefeitura anunciou segunda-feira que estava recorrendo da decisão da Justiça maranhense diretamente ao STF, já que trata-se de questão constitucional. Para a Prefeitura, a decisão do tribunal baseou-se em argumentos equivocados da OAB, já que, no seu entendimento, o IPTU 2011 beneficiou milhares de famílias. A ação do Executivo é assinada pelo procurador-geral do Município, Francisco Coelho. O processo já está concluso, sob a relatoria do presidente da Corte, ministro César Peluso.

Para Roberto Costa, João Castelo mostra-se insensível com a decisão de recorrer ao Supremo. “Ele [Castelo] já sofreu um desgaste muito grande em relação à fraude que foi cometida no IPTU, com o aumento abusivo. Pensei que ele seguiria o correto, que seria respeitar a decisão do Tribunal de cobrar os valores do IPTU do ano passado, valores justos. Mais uma vez está provado,

que o interesse do prefeito é meter a mão no bolso do contribuinte”, afirmou Costa.

Durante o julgamento da ação da OAB no Tribunal de Justiça, os desembargadores não tiveram dúvida da inconstitucionalidade da lei do IPTU. “Os fatos falam por si. A lei questionada exala inconstitucionalidade capaz de se sentir a quilômetros de distância”, disse Costa. Mesmo assim, o prefeito João Castelo determinou o recurso ao STF. Para Roberto Costa, a postura do prefeito revela absoluto desprezo a São Luís.



Os ministros do STF vão poder conhecer o descalabro que é essa lei do IPTU”

Roberto Costa - deputado estadual

Costa entregará um dossiê sobre o IPTU a cada um dos ministros

Prefeitura de São Luís recorre ao STF

Inconformado com a vigência de uma liminar que impede a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 2011 na capital maranhense, o Município de São Luís recorreu ao Supremo Tribunal Federal (STF) pedindo a retomada da tributação na cidade.

Está sob a análise do presidente do STF, ministro Cezar Peluso, o pedido de suspensão de liminar em que o Município de São Luís pede a cassação da liminar, concedida pelo Tribunal de Justiça (TJ-MA) à Ordem dos Advogados do Brasil neste estado (OAB-MA) em ação direta de inconstitucionalidade, proposta para questionar lei ludovicense.

Pela liminar, fica suspensa a cobrança reajustada do IPTU instituída pela Lei Municipal 5.392/2010 que atualizou os valores venais genéricos do metro quadrado dos imóveis localizados em São Luís. A

lei ainda isentou da cobrança o imóvel exclusivamente residencial, cujo valor não ultrapasse R\$ 50 mil, e também autorizou a Prefeitura a abrir mão de créditos tributários de valor inferior a R\$ 30,00.

Ao ajuizar a ação junto ao Tribunal, a OAB-MA alegou que o aumento da base de cálculo dos imóveis de São Luís afrontaria os princípios da razoabilidade, da vedação do efeito confiscatório e do respeito à capacidade contributiva.

O tribunal estadual acolheu os argumentos e concedeu a liminar para suspender imediatamente a cobrança e determinar a confecção de novos boletos com os valores antigos, em tempo hábil para o pagamento. No mérito, que ainda está por ser julgado pelo tribunal maranhense, a OAB-MA pede a inconstitucionalidade da lei com efeito retroativo e para todos os pro-

prietários de imóveis na capital maranhense.

No pedido de suspensão dessa liminar, encaminhado ao Supremo, o Município de São Luís pede que a lei municipal volte a vigorar, até o julgamento final da ação [mérito] pelo Tribunal de Justiça do Maranhão. Sustenta o Município que a liminar está causando grave lesão à ordem pública, com uma perda de receita estimada em R\$ 191 milhões, devido à suspensão da cobrança dos valores atualizados do IPTU 2011.

Segundo argumenta o Município, ao suspender apenas o artigo 1º da lei municipal, o TJ-MA manteve a isenção de impostos prevista na lei, o que provocou significativa redução da receita do Município e o comprometimento do equilíbrio das contas públicas e da execução orçamentária.

■ Cobrança de IPTU

O deputado Roberto Costa (PMDB) usou a tribuna nesta terça-feira (21) para denunciar que a Prefeitura de São Luís recorreu ao Supremo Tribunal Federal (STF) da decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão que suspendeu a cobrança indevida do IPTU, reajustado em até 8.000%. "Isso é um absurdo. Mesmo a prefeitura recorrendo, nossa luta continua", disse o deputado. O parlamentar afirmou que, mesmo depois da decisão do TJ, a prefeitura arrecadou de forma ilegal mais de R\$ 10 milhões dos contribuintes. "Esse ato do prefeito João Castelo só mostra que ele está preocupado em meter a mão no bolso da população", declarou.

■ Contra o reajuste

Roberto Costa disse que foi informado pelo presidente da OAB, Mario Macieira, que membros da instituição irão a Brasília para conversar com o presidente do STF, para apresentar informações mais consistente da Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) contra o reajuste do IPTU. "Eu também irei a Brasília, para apresentar mais dados ao Supremo Tribunal Federal. Vamos fazer uma corrente junto à OAB e o MP, para garantir a permanência do direito da população de São Luís", assegurou Roberto Costa.

✓ EXPEDIENTE NA 5ª FEIRA

O Tribunal de Justiça do Maranhão, Corregedoria e fóruns judiciais não funcionam amanhã e na sexta-feira (24). A suspensão no dia 24 foi definida no Ato da Presidência (Nº 12), de 18 de novembro de 2010, que define os dias que não haverá expediente nos órgãos do Poder Judiciário do Maranhão.

Corregedoria vai abrir processo disciplinar contra registradora

A Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) vai abrir Processo Administrativo Disciplinar (PAD) contra a registradora substituta do 1º Ofício de Registro Civil e de Casamento da capital, em razão de descumprir deveres funcionais. De acordo com parecer entregue ao corregedor Antonio Guerreiro Júnior, ela é acusada de desconhecer, desde 2006, pedidos de informações da CGJ sobre o pagamento de segunda via de certidão de casamento. A reclamante afirma ter pago adiantado o documento, contudo nunca o recebeu.

Relatório assinado pelo juiz auxiliar da CGJ José Nilo Ribeiro Filho – que opina pela abertura do PAD – descreve a denúncia em detalhes. A reclamante L. de N. O. narra ter depositado R\$ 100,00 na conta da registradora, em 23 de agosto de 2006, em pagamento à segunda via da certidão. Um mês depois, e data da reclamação, o documento ainda não havia sido entregue.

Mesmo oficiada diversas vezes, só em agosto de 2010 – quatro anos mais tarde, por-

tanto – a registradora informou ter enviado a certidão via Sedex. Apesar de novos contatos, a CGJ não conseguiu dela a comprovação da entrega. “A registradora [...] permaneceu inerte após reiterada solicitação, sem qualquer justificativa a esta Corregedoria”, menciona o relatório.

Os incisos III e X do artigo 30 da Lei nº 8.935/1994 (Lei dos Cartórios) estabelecem como deveres de notários e oficiais de registro atender prioritariamente requisições de papéis, documentos, informações ou providências requeridas pelas autoridades judiciárias, “para a defesa das pessoas jurídicas de direito público em juízo” e “observar os prazos legais fixados para a prática dos atos do seu ofício”.

O Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão diz em seu artigo 126, parágrafo I, que nesses casos o corregedor-geral da Justiça e o presidente do Tribunal de Justiça podem aplicar penas de advertência, repreensão e suspensão até por noventa dias.

Corregedoria vai abrir processo disciplinar contra registradora da capital

A Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) vai abrir Processo Administrativo Disciplinar (PAD) contra a registradora substituta do 1º Ofício de Registro Civil e de Casamento da capital, em razão de descumprir deveres funcionais.

De acordo com parecer entregue ao corregedor Antonio Guerreiro Júnior, ela é acusada de desconhecer, desde 2006, pedidos de informações da CGJ sobre o pagamento de segunda via de certidão de casamento. A reclamante afirma ter pago adiantado o documento, contudo nunca o recebeu.

Relatório assinado pelo juiz auxiliar da CGJ José Nilo Ribeiro Filho – que opina pela abertura

do PAD – descreve a denúncia em detalhes. A reclamante L. de N. O. narra ter depositado R\$ 100,00 na conta da registradora, em 23 de agosto de 2006, em pagamento à segunda via da certidão. Um mês depois, e data da reclamação, o documento ainda não havia sido entregue.

Mesmo oficiada diversas vezes, só em agosto de 2010 – quatro anos mais tarde, portanto – a registradora informou ter enviado a certidão via Sedex. Apesar de novos contatos, a CGJ não conseguiu dela a comprovação da entrega. “A registradora [...] permaneceu inerte após reiterada solicitação, sem qualquer justificativa a esta Corregedoria”, menciona o relatório.



Na edição de ontem, em matéria publicada na página 11, com título “Mutirão promove 49 audiências e homologa 17 acordos em cinco dias”, houve um equívoco e a ilustração do texto saiu trocada, em vez da foto acima, do juiz Marcelo Fontenele, foi veiculada a do cantor Marcelo Camelo. A redação do **Jornal Pequeno** pede a compreensão de todos os leitores.

■ Seminário internacional

O juiz Rommel Cruz Viégas, titular de São João dos Patos, participou no último dia 16 de um seminário internacional, em Brasília. O evento foi realizado pelo Conselho Nacional de Justiça, e teve como tema 'Estado Laico & Liberdade Religiosa'. O objetivo maior foi a discussão no campo do Direito a respeito das consequências jurídicas decorrentes da laicidade do Estado e o fator religioso. Dentro do tema, foram abordados as formas e os limites de cooperação mútua e a garantia do respeito da liberdade religiosa num Estado plural e democrático de direito. Entre os conferencistas estavam: os professores Kent Greenawalt (professor da Columbia Law School), Jorge Miranda (catedrático da Faculdade de Direito de Lisboa), Daniel Sarmento (procurador regional da República e professor de direito constitucional da Universidade do Estado do Rio de Janeiro).

Corregedoria julga improcedente denúncia contra juíza de Cururupu

O Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado na Corregedoria Geral de Justiça para investigar atos praticados pela juíza Lúcia de Fátima Quadros, titular da Comarca de Cururupu, foi arquivado por decisão proferida pelo desembargador Stélio Muniz, relator do processo. Ele considerou improcedentes todas as denúncias contra a juíza, determinando

o arquivamento do PAD com base no § 4º do art. 19 da Resolução 30/2007, do Conselho Nacional de Justiça.

A representação contra a juíza Lúcia Quadros foi protocolada por dois advogados, na Corregedoria Geral de Justiça, no final de 2009, após a magistrada ter decidido pela cassação do prefeito de Serano do Maranhão por ato de improbidade administrativa.

Eliziane entregará a ministra documento sobre direitos humanos

A presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia, deputada Eliziane Gama (PPS), informou, ontem, que entregará documento sobre a situação de direitos humanos no Maranhão para a ministra Maria do Rosário, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) que virá hoje ao Estado.

O encontro com a ministra Maria do Rosário será às 8h na sede do Inbra. Ela e a ministra da Igualdade Racial estarão no Maranhão para discutir a pauta dos quilombolas e moradores de áreas tradicionais que estão acampados na sede do Inbra desde o dia 3 de junho. Eles reivindicam agilidade nos processos de titulação de áreas remanescentes de quilombos, e justiça nos casos de assassinatos ocorridos nessas áreas nos últimos anos.

Na tribuna, Eliziane Gama disse que além da pauta dos quilombolas, a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia encaminhará para a ministra casos de violência contra idosos, de torturas praticadas por agentes públicos, ocorrência de mortes nas delegacias e sistema prisional maranhense, e ainda sobre a situação da filha do lavrador que ficou conhecido como "Monstro de Pinheiro", e também casos emblemáticos como o da morte da jovem Tamires Pereira Vargas, de 19 anos, encontrada enforcada dentro da delegacia de Porto Franco, no "Dia Internacional da Mulher".

A parlamentar também fez referência à violência praticada por agentes públicos e relatou episódios ocorridos no município de Zé Doca e São Bento que precisam de investigação e apuração das denúncias.

Sobre a filha do lavrador José Agostino, que ficou conhecido como "Monstro de Pinheiro" e foi morto durante a rebelião em novembro do ano passado, na Delegacia Regional de Pinheiro, Eliziane Gama disse

que a filha do lavrador continua vivendo sem auxílio do Estado.

"Vamos encaminhar também o caso da Sandra, uma jovem de 29 anos de idade, molestada pelo pai desde os 17, que está em uma casa de passagem na cidade de Pinheiro, sem ter nenhuma proteção do Estado. Esta Casa arquivou o pedido de indenização para que aquela jovem fosse no mínimo ressarcida, pelo uma ausência total do Estado", destacou.

Caso Tamires – O relatório final do "Caso Tamires", apresentado na manhã desta terça, aponta fortes indícios que a jovem tenha sido assassinada. Entre os encaminhamentos está a realização de novas perícias. De acordo presidente da Comissão, deputada Eliziane Gama o documento será entregue para a Ministra Maria do Rosário pedindo providências, e também ao Ministério Público, Delegacia Geral, Tribunal de Justiça, Comissão de Direitos Humanos da OAB para que novos laudos sejam feitos ou até mesmo a abertura de novo inquérito.

Idosos – Em aparte, o deputado Marcelo Tavares parabenizou o trabalho da deputada Eliziane Gama a frente da Comissão de Direitos Humanos e das Minorias e frisou o relatório final da deputada Gardênia Castelo sobre o "Caso Tamires".

Em relação à pessoa idosa no Maranhão, o parlamentar destacou que continua complicada a situação do Solar do Outono. Foi denunciada na última audiência pública da Comissão de Direitos que os idosos não estariam recebendo o atendimento necessário e os funcionários não estariam sendo pagos desde janeiro.

Eliziane Gama destacou que já foi feito pedido de urgência sobre as providências para resolver o problema no Solar do Outono, já que os idosos precisam de total assistência.

❖❖ O Tribunal de Justiça do Maranhão, Corregedoria e fóruns judiciais não funcionam na quinta, 23 (feriado de Corpus Christi) e na sexta-feira, 24 (suspensão de expediente).

❖❖ **Em meio ao feriadão desta semana o 8º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo (Renascença I) promove no sábado, 25, das 8h às 13h, mais uma edição do Projeto “Sábado Também Se Concilia”.**

❖❖ **Capitaneada pelo titular da unidade, juiz Manoel Aureliano Ferreira Neto, a ação tem por objetivo “dar relevância ao procedimento conciliatório, melhor meio de solucionar os conflitos e reduzir o contencioso judicial”.**